



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 188
DE 21 DE MAIO DE 2026
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2026, realizou-se a centésima octogésima oitava reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima. Reunião realizada por videoconferência (meet.google.com/bto-doio-qfa) iniciada às 14 horas.

Presenças: Patrícia de Azevedo Bach Radin e Corpo Jurídico (CONJUR); Fábio Dantas, Serviço de Medicina Ocupacional, da Diretoria Médica.

Abertura da reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Presente o quórum, a reunião foi declarada aberta passando os conselheiros presentes ao exame da pauta com a seguinte ordem do dia:

Análise da pauta:

Assuntos do Comitê de Auditoria:

1. Aprovação de Ata:

Foi aprovada a Ata da 187ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD) realizada em 29 de abril de 2026.

2. Ciência das Atas dos órgãos de Administração e Fiscal:

2.1. leitura final do relatório de atividades do comitê de auditoria para ser emissão do despacho para o conselho de administração.

2.2. informes do comitê de auditoria sobre matriz de capacitação HCPA 2026.

2.3. aprovação da ata da 187ª reunião ordinária do comitê de auditoria realizada em 29 de abril de 2026.

2.4. ciência da ata da 549ª reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 16/03/2026.

2.5. ciência da ata da 550ª reunião ordinária do conselho de administração realizada em 16/03/2026.

2.6. ciência da ata da 551ª reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 30/03/2026.

2.7. ciência da ata da 552ª reunião extraordinária do conselho de administração realizada em 06/04/2026.

2.8. ciência da ata da 554ª reunião ordinária do conselho de administração realizada em 27/04/2026.

2.9. ciência da ata da 108ª reunião ordinária do conselho fiscal realizada em 22/04/2026.

2.10. ciência da ata da 961ª reunião extraordinária da diretoria executiva, realizada em 07/04/2026.

Manifestação do COAUD: Os membros do COAUD tomaram conhecimento dos documentos supracitados (2.1 a 2.10), sem manifestações.

3. Coordenadoria Jurídica – CONJUR:

O Comitê de Auditoria realizou o acompanhamento dos processos de contingências jurídicas relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2026, para efeito do reconhecimento das provisões junto às Demonstrações Financeiras na data base de 30 de março de 2029.

O Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo, Civil e Penal foi apresentado pelo Advogado Mauro Almeida de Barros, relatando a evolução dos processos judiciais. Relatou que o aumento nas contingências foi causado pela tese relacionada a judicialização do auxílio-moradia. Relatou também que com mudança da tese já se percebe diminuição na judicialização e espera-se estabilização no ano de 2026, com o auxílio moradia com pagamento de 30% da bolsa, de acordo com Decreto nº 12.671/2026, que regulamenta este percentual. Informou que o HCPA está liquidando precatórios de processos judicializados que teve vigência até novembro de 2025.

O Relatório de Contingência do Serviço de Direito do Trabalho e Previdência Social foi apresentado pela Advogada Claudia Oliveira Lima que informou ao COAUD sobre ações continuadas de prevenção relacionadas à redução/eliminação de potenciais riscos trabalhistas e na sequência apresentou estatística da evolução relacionados a 1.089 processos entre fases inicial, recursal e execução, as ações ajuizadas no trimestre (37) ações.

Questionada a respeito da potencial entrada em vigor da nova escala em substituição a escala 6x1, informou que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, está a elaborar estudos dos possíveis impactos decorrentes da mudança.

O Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo - Licitações, Contratos e Convênios foi apresentado pelas Advogadas Tania Pinheiro Proenca e Tatiana Seefeld, sem impactos sobre as demonstrações financeiras e às finanças do HCPA.

Na sequência da apresentação dos relatórios, a Advogada Patrícia De Azevedo Bach Radin, por solicitação do COAUD em consideração às profundas modificações que advirão do Sistema Tributário Brasileiro, relatou que o Grupo de Trabalho instituído permanece atento no acompanhamento das mudanças a serem introduzidas.

Por último os membros do COAUD registraram seus agradecimentos à advogada Tânia pela prestimosa atenção e valiosa colaboração prestadas ao Comitê, desejando-lhe saúde, felicidade e pleno êxito nesta nova etapa de sua vida, por ocasião de sua aposentadoria.

4. Controle Interno – Auditoria Independente em Segurança e Tecnologia da Informação:

Os membros do COAUD após leitura do Relatório da auditoria independente sobre o nível de segurança física e lógica, observam como principal ponto de atenção a ausência de conclusão formal do PETIC (Plano Estratégico em TI) e do PDTIC (Plano Diretor em Tecnologia da Informação e Comunicação), situação que pode comprometer o alinhamento estratégico da área de TI com os objetivos institucionais do HCPA. Recomendando um acompanhamento prioritário da conclusão, aprovação e monitoramento periódico desses instrumentos de governança.

O COAUD entende relevante a formalização de SLAs (Acordo de Nível de Serviço) para os serviços críticos de TI, considerando que a inexistência de acordos formalizados pode impactar previsibilidade operacional, definição de responsabilidades e mensuração de desempenho da área. Embora o relatório identifique aderência relevante às práticas de segurança da informação, recomenda-se especial atenção à efetiva implementação dos mecanismos de monitoramento contínuo e acompanhamento de indicadores de desempenho relacionados à segurança cibernética e continuidade operacional.

Considerando a criticidade institucional do ambiente hospitalar, sugere-se avaliar periodicamente a suficiência dos mecanismos de retenção de logs, especialmente diante de requisitos de rastreabilidade, investigação de incidentes e conformidade regulatória. O Comitê registra positivamente a existência de políticas formalizadas de segurança da informação, privacidade, gestão de acessos, backup e continuidade de negócios, evidenciando evolução da governança de TI e aderência às boas práticas indicadas na auditoria.

Enfim, concluindo, os pontos mais sensíveis considerados no relatório são:
atraso do PETIC/PDTIC;

ausência de SLAs formalizados;

retenção de logs por apenas 14 dias (pode ser pouco para investigação/auditoria);

dependência da mudança de diretoria como justificativa para atrasos estratégicos.

5. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e Riscos Psicossociais:

Os membros do COAUD tomaram conhecimento do conjunto de ações coordenadas de prevenção e mitigação de riscos englobados pela [norma regulamentadora nº 01](#) (NR-1). Foi realizada reunião com Fabio Fernandes Dantas Filho, chefe da área de medicina ocupacional que informou o HCPA possui robusto grupo de saúde mental. Informou que em relação a NR-1, para efeito do inventário dos riscos psicossociais o Hospital está em fase de licitação para contratação de empresa especializada.

6. Registros sistemáticos

6.1. Pendências anteriores encerradas na presente reunião

Não aplicável.

6.2. Informes

Não aplicável.

6.3. Solicitações/recomendações do COAUD em aberto

Não aplicável.

7. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê de Auditoria será realizada no dia 29 de maio de 2026 com início às 14 horas.

8. Assuntos Gerais

Encaminhe-se cópia desta Ata ao Conselho de Administração, para conhecimento e adoção das providências consideradas necessárias, à luz do que estabelecem o Estatuto Social e os Arts. 17 e 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria do HCPA.

9. Encerramento

Em seguida, deu por encerrada a reunião às 14h54min, da qual eu, Fernando Nascimento Zatta, Secretário do Comitê de Auditoria, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros e por mim.

Porto Alegre, 21 de maio de 2026.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 19/06/2026, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 22/06/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757605** e o código CRC **D5D34134**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.006769/2026-01

SEI nº 1757605